



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

SALC – CECMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2023 – CECMA

OBJETO

Aquisição de freezer



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2023 – CECMA

INTERESSADO	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA					
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO					
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA; ✓▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ✓▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ✓▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ✓▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ✓▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); e▪ NOTA DE CRÉDITO; ✓▪ DIEx REQUISITÓRIO ✓▪ EMPENHO; -					
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA		
1.			24.			
2.			25.			
3.			26.			
4.			27.			
5.			28.			
6.			29.			
7.			30.			
8.			31.			
9.			32.			
10.			33.			
11.			34.			
12.			35.			
13.			36.			
14.			37.			
15.			38.			
16.			39.			
17.			40.			
18.			41.			
19.			42.			
20.			43.			
21.			44.			
22.			45.			
23.			46.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2022
NUP Nº 64203.005864/2023-19
TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para aquisição de frezers.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx Req nº 114 – Almox/CECMA;

Manaus-AM, 11 de dezembro de 2023.


**CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**DIEx nº 114 – Almox
NUP: 64203.005864/2023-19**

Manaus-AM, 11 de dezembro de 2023.

**Do Encarregado do Setor de Material do CECMA
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do CECMA
Assunto: solicitação de autorização para Dispensa de Licitação**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades de aquisição de freezer.

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente a Felipe Vazelinolasco da Silva.

**FELIPE VAZELINO NOLASCO DA SILVA – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 11 de dezembro de 2023, através do DIEx nº 114/2023, Almx/FiscAdm/CECMA, foi solicitado a este Ordenador de Despesas que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de freezer.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 73/2020, foi realizada uma pesquisa de preços junto aos fornecedores para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos itens solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da dispensa de licitação.
3. A justificativa para a aquisição de um freezer pelo Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia pode ser baseada em diversas razões que atendam às necessidades e operações específicas dessa unidade militar na região amazônica. Abaixo, apresento algumas possíveis justificativas:
 - 3.1. Armazenamento de Medicamentos e Materiais Sensíveis:
 - Um freezer pode ser essencial para armazenar medicamentos e materiais sensíveis que requerem condições de temperatura controlada. Isso é especialmente crítico em áreas remotas da Amazônia, onde as condições climáticas podem ser desafiadoras.
 - 3.2. Conservação de Amostras Biológicas:
 - Caso o Centro de Embarcações esteja envolvido em pesquisas científicas, missões de resgate ou operações que envolvam amostras biológicas, um freezer é fundamental para conservar essas amostras até que possam ser adequadamente analisadas.
 - 3.3. Apoio a Missões Humanitárias e de Socorro:
 - Em situações de desastres naturais ou emergências, a capacidade de armazenar alimentos perecíveis, como vacinas, ou oferecer suporte logístico para a distribuição de suprimentos humanitários pode ser aprimorada com a presença de um freezer.
 - 3.4. Operações de Longo Prazo em Locais Remotos:
 - Se as operações do Centro de Embarcações envolverem estadias prolongadas em áreas remotas da Amazônia, um freezer pode ser fundamental para garantir a disponibilidade de alimentos frescos e manter a qualidade dos alimentos armazenados por períodos mais longos.
 - 3.5. Preservação de Alimentos para Tropas em Campo:

- Em exercícios ou operações militares, um freezer pode ser usado para preservar alimentos perecíveis, garantindo que as tropas tenham acesso a uma dieta adequada e segura durante as missões.

3.6. Atendimento a Padrões de Saúde e Segurança Alimentar:

- Um freezer adequado é essencial para garantir que os padrões de saúde e segurança alimentar sejam atendidos, evitando a contaminação de alimentos e proporcionando condições ideais de armazenamento.

3.7. Condições Ambientais Desfavoráveis:

- Dada a natureza única e desafiadora do ambiente amazônico, um freezer pode ser um componente crucial para superar as condições ambientais adversas e garantir a funcionalidade dos equipamentos e a integridade dos suprimentos.

Manaus-AM, 11 de dezembro de 2023.


CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº /2023 – CECMA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de freezer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Freezer horizontal: na cor branca, interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão, capacidade para 534 l, com 02 (duas) portas, com opcional de congelamento rápido, com dreno de degelo, consumo de 70,41 w, eficiência A, com função refrigerador, controle de temperatura.	Und	3	R\$ 3.793,00	R\$ 11.379,00
2	Freezer, tipo horizontal, capacidade 500 l, altura 91,50 cm, largura 155,50 cm, profundidade 76,30 cm, quantidade tampas 2 UM, sistema degelo automático, cor branca, temperatura operação 0 a 10°C, tensão alimentação 220v, características adicionais puxador ergonômico.	Und	3	R\$ 3.724,48	R\$ 11.173,44
3	Freezer, tipo horizontal, capacidade 530 l, altura 96 cm, largura 148 cm, profundidade 78 cm, quantidade tampas 2 UM, sistema degelo automático, cor branca, temperatura operação de 0 °C a – 25 °C, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais rodízios fibra	Und	3	R\$ 3.793,00	R\$ 11.379,00
4	Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 01 UN, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação-congelamento e refrigeração.	Und	2	R\$ 3.246,50	R\$ 6.493,00
Valor Total					R\$ 40.424,44

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de freezer se faz necessário por conta da necessidade do CECMA.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	Almoxarifado/ Av Coronel Pedro Teixeira, 6123 – Ponta Negra – Manaus-AM – CEP 69.037-000

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.
 - 6.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. Comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Manaus-AM, 11 de dezembro de 2023.



FELIPE VAZELINO NOLASCO DA SILVA – 2º Ten
Encarregado do Setor de Material

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Manaus-AM, 11 de dezembro de 2023.



CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT – TC
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 3.841,90

MEDIANA

R\$ 3.889,70

MENOR

R\$ 3.740

FILTROS APLICADOS

Descrição Identificação do Item de Compra

8 of 121363

1602190600048202200001, 9885610500271202200002, 1602440600052202200001, 7657000600062202300006 2023, 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00062/2023	00006	Dispensa de Licitação	470946	REFRIGERADOR DUPLEX		UNIDADE	1	R\$3740	50.996.832 ROSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	COMANDO DA MARINHA	765700 - CENTRO MEDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA	30/06/2023
00048/2022	00001	Dispensa de Licitação	481682	REFRIGERADOR DOMÉSTICO		UNIDADE	1	R\$3889,70	48.768.830 LAIS PERUSSI EGIDIO	COMANDO DO EXERCITO	160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR	14/12/2022
00271/2022	00002	Pregão	478514	REFRIGERADOR DOMÉSTICO		UNIDADE	1	R\$3896	E D AZAMBUJA & CIA LTDA	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS	988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	29/12/2022

MÉDIA

R\$ 3.876,31

MEDIANA

R\$ 3.896,00

MENOR

R\$ 3.690

FILTROS APLICADOS

Descrição Identificação do Item de Compra

8 of 121363

9823810500068202300005, 1540440500044202200103, 1540440500045202200006, 9868350500164202200038, 9884190500039202200020, 9885610500271202200002

Ano da Compra Modalidade da Compra

2023, 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2022	00020	Pregão	470946	REFRIGERADOR DUPLEX		UNIDADE	1	R\$3690	MASTER ELETRODOMESTICO LTDA	PREFEITURA DE ENTRE IJUIS	988419 - PREF.MUN.DE ENTRE IJUIS	26/12/2022
000271/2022	00002	Pregão	478514	REFRIGERADOR DOMESTICO		UNIDADE	1	R\$3896	E D AZAMBUJA & CIA LTDA	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS	988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	29/12/2022
00044/2022	00103	Pregão	483348	REFRIGERADOR DUPLEX		UNIDADE	1	R\$4042,94	ESFERA COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	154044 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC	26/12/2022



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 3.427,05

MEDIANA

R\$ 3.451,14

MENOR

R\$ 3.300

FILTROS APLICADOS

Descrição Identificação do Item de Compra

8 of 121363

9865630500057202300004, 4586880500002202300025, 9847670500086202200002 2023, 2022 Pregão

Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00057/2023	00004	Pregão	481682	REFRIGERADOR DOMÉSTICO		UNIDADE	1	R\$3300	FERFEIXE COMERCIAL LTDA	ESTADO DE SÃO PAULO	986563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP	17/04/2023
00002/2023	00025	Pregão	478514	REFRIGERADOR DOMÉSTICO		UNIDADE	1	R\$3451,14	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	458688 - AUTARQUIA EDUCAC.DO VALE DO SÃO FRANCISCO	24/01/2023
00086/2022	00002	Pregão	483348	REFRIGERADOR DUPLEX		UNIDADE	1	R\$3530	COMERCIAL PAES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	23/09/2022

MÉDIA

R\$ 3.931,53

MEDIANA

R\$ 3.896,00

MENOR

R\$ 3.889,70

FILTROS APLICADOS

Descrição Identificação do Item de Compra

8 of 121363 200089060002202200003, 1602190600048202200001, 9885610500271202200002 Ano da Compra 2023, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00048/2022	00001	Dispensa de Licitação	481682	REFRIGERADOR DOMESTICO		UNIDADE	1	R\$3889,70	48.768.830 LAIS PERUSSI EGIDIO	COMANDO DO EXERCITO	160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR	14/12/2022
00271/2022	00002	Pregão	478514	REFRIGERADOR DOMESTICO		UNIDADE	1	R\$3896	E D AZAMBUJA & CIA LTDA	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS	988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	29/12/2022
00002/2022	00003	Dispensa de Licitação	470946	REFRIGERADOR DUPLEX		UNIDADE	1	R\$4008,88	S A DE OLIVEIRA LICITACOES	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200089 - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REG.	30/09/2022



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: aquisição de freezer para o CECMA.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: dezembro de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado devido ao material pretendido não estar disponível no painel de Preços.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, os itens específicos desta referida pesquisa de preço.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
1	Freezer horizontal: na cor branca, interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão, capacidade para 534 l, com 02 (duas) portas, com opcional de congelamento rápido, com dreno de degelo, consumo de 70,41 w, eficiência A, com função refrigerador, controle de temperatura.	Und	PROPOVALE LOJA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS	4.868.556/0001-16	3.793,00
			LAIS PERUSI EGIDIO	48.768.830/0001-90	3.889,70
			E D AZAMBUJA & CIA LTDA	73.865.008/0001-94	3896,00
2	Freezer, tipo horizontal, capacidade 500 l, altura 91,50 cm, largura 155,50 cm, profundidade 76,30 cm, quantidade tampas 2 UM, sistema degelo automático, cor branca, temperatura operação 0 a 10°C, tensão alimentação 220v, características adicionais puxador ergonômico.	Und	PROPOVALE LOJA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS	4.868.556/0001-16	3.724,48
			LAIS PERUSI EGIDIO	48.768.830/0001-90	3.889,70
			E D AZAMBUJA & CIA LTDA	73.865.008/0001-94	3.896,00
3	Freezer, tipo horizontal, capacidade 530 l, altura 96 cm, largura 148 cm, profundidade 78 cm, quantidade tampas 2 UM, sistema degelo automático, cor branca, temperatura operação de 0 °C a – 25 °C, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais rodízios fibra	Und	PROPOVALE LOJA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS	4.868.556/0001-16	3.793,00
			E D AZAMBUJA & CIA LTDA	73.865.008/0001-94	3.896,00
			ESFERA COMERCIO NEGOCIOS LTDA	47.967.089/0001-23	4.042,94
4	Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 01 UN, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação-congelamento e	Und	PROPOVALE LOJA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS	4.868.556/0001-16	3.246,50
			INFANTARIA COMERCIAL LTDA	20.795.155/0001-79	3.451,14

	refrigeração.		COMERCIAL PAS LTDA	36.847.509/ 0001-11	3.530,00
--	---------------	--	-----------------------	------------------------	----------

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 3.793,00
02	R\$ 3.724,48
03	R\$ 3.793,00
04	R\$ 3.246,50

6. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 11 de dezembro de 2023.

FELIPE VAZELINO NOLASCO DA SILVA – 2º Ten
Responsável pela Pesquisa



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.868.556/0001-16 DUNS®: 896546221
Razão Social: PROPOVALE LOJA DE REFRIGERACAO E MAQUINAS DIVERSAS LTDA
Nome Fantasia: PROPOVALE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade: 26/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 16/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 03/09/2024 (*)
Receita Municipal	Validade: 19/09/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2024 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/09/2024 09:57:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROPOVALE LOJA DE REFRIGERACAO E MAQUINAS DIVERSAS LTDA**
CNPJ: **34.868.556/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

20/09/24 10:07

USUARIO: F GONÇALVES

DATA EMISSAO : 02Fev22 VALORIZACAO : 02Fev22 NUMERO : 2022NC401934

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA

OBSERVACAO

#CCOPLG#(PDRLOG 2022)-SOL SCNLOG 15.773. ATENDER DESPESAS PARA O EMPREGO NA MOVIMENTAÇÃO E ANCORAGEM DE EMBARCAÇÕES, EM APOIO A ATIVIDADE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE. EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171450	0100000000	449052		160504	E7DATRSAPIO	196.000,00

LANCADO POR : 04910078177 - PATRICK
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 02Fev22 10:33



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

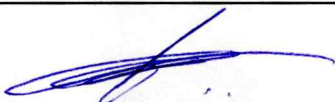
DIEx Requisitório nº 114 – Almox
Nup: 64203.005864/2023-19

Manaus – AM, 11 de dezembro de 2023

Do Almojarife do CECMA
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: aquisição de material.
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição do material conforme abaixo:

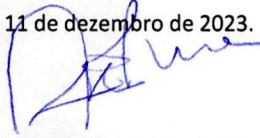
EMPRESA: PROPOVALE LOJA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS		CNPJ 34.868.556/0001-16			
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Freezer horizontal: na cor branca, interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão, capacidade para 534 l, com 02 (duas) portas, com opcional de congelamento rápido, com dreno de degelo, consumo de 70,41 w, eficiência A, com função refrigerador, controle de temperatura.	478514	3	R\$ 3.793,00	11.379,00
	Freezer, tipo horizontal, capacidade 500 l, altura 91,50 cm, largura 155,50 cm, profundidade 76,30 cm, quantidade tampas 2 UM, sistema degelo automático, cor branca, temperatura operação 0 a 10°C, tensão alimentação 220v, características adicionais puxador ergonômico.	478514	3	R\$ 3.724,48	11.173,44
	Freezer, tipo horizontal, capacidade 530 l, altura 96 cm, largura 148 cm, profundidade 78 cm, quantidade tampas 2 UM, sistema degelo automático, cor branca, temperatura operação de 0 °C a – 25 °C, tensão alimentação 110/220 v, características adicionais rodízios fibra	478514	3	R\$ 3.793,00	11.379,00
1	Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 01 UN, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação-congelamento e refrigeração.	478514	2	R\$ 3.246,50	6.493,00
TOTAL					R\$ 40.424,44


FELIPE VAZELINO NOLASCO DA SILVA – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado

Parecer do Fiscal Administrativo:

- (X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.
() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____.

Manaus - AM, 11 de dezembro de 2023.



ANGELO KÊNIO MESQUITA DA SILVA - MAJ
Fisc. Adm. do CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx Requisitório 114 Almox

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:

- () PREGÃO SRP DA UASG
() PARTICIPANTE DO PREGÃO SRP DA UASG
() ADESÃO AO PREGÃO SRP DA UASG
(X) DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	PTRES	PI	ND	Fonte Pagadora
160504	2022NC401934	171450	E7DATRSAPIO	449052	0100000000

Manaus - AM, 11 de dezembro de 2023.



CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA